



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

12 de agosto de 2.020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 233/2020

**Referência:** Requerimento nº 166/2020, de autoria do Vereador João Batista da Costa (João Anselmo), solicitando a construção de um redutor de velocidade na Rua Eduardo Lopes Castilho, em frente ao número 53, na Vila Brasil.

Senhor Presidente:

A Disposição dos Vereadores  
24 / 08 / 2020  
Presidente

Em atenção ao Requerimento nº 166/2020, de autoria do Vereador João Batista da Costa (João Anselmo), tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia da Informação Técnica 45/2020, do Departamento de Trânsito e Segurança.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
ANTONIO APARECIDO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 451 / 2020 Data/Hora: 18/08/2020 09:58

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 166/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## **INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 45/2020**

**REFERENTE:** Requerimento nº 166/2020

**ASSUNTO:** Redutor de velocidade

**DESTINO:** Gabinete

**INTERESSADO:** Câmara Municipal

A Rua Eduardo Lopes Castilho, na altura do nº 53, isto é, em sua última quadra, não tem continuidade. Não há estudo para instalação de redutor nesse local, vez que é considerada rua sem saída, utilizada basicamente pelos moradores do local.

Em 12 de julho de 2020.

ADEMIR APARECIDO RAMOS

Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito